



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 51591/2022

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 11.007.027.00	Nº do Cadastro (reduzido) 36614	Situação Fiscal NORMAL			
Proprietário: ESPOLIO DE PAULO PATREZE					
Compromissário:					
Endereço: R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL N° 723	Quadra:	Lote:	Complemento: Nº 733 E Nº 740 P/ AV. MARIO Y. DE ALMEIDA		
Bairro: SAO JOSE	Cidade: ARARAQUARA	Estado: SP	CEP: 14800230		

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 15:33 horas do dia 10/10/2022 (hora e data de
Código de controle da certidão: **CIN42C1E7ABF7594E2E5AB71F84CF12C273**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

